

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Abril 2021/BIMESTRE Março - Abril

RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		REESTRUTURADOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/e) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/e) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/e) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XI) = (IV + XXXII)	2.424.445,94	2.339.083,94	578.826,77	24,84	576.746,59	24,73	576.693,64	24,73	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	248.735,80	246.735,80	800,00	0,32	800,00	0,32	800,00	0,32	0,00
SUporte profilático e terapêutico (XLII) = (VI + XXXIV)	149.505,00	149.505,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	29.350,76	29.350,76	6.000,00	20,44	2.000,00	6,81	2.000,00	6,81	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	56.952,84	56.952,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XXX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	6.000,00	102.360,00	53.740,00	89,50	50.440,00	49,28	50.440,00	49,28	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	2.914.990,54	2.914.990,54	639.366,77	21,93	629.986,59	21,61	629.933,64	21,61	0,00
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes	1.358.490,04	1.428.850,04	165.495,00	11,58	162.195,00	11,35	162.195,00	11,35	0,00
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	1.556.500,50	1.486.140,50	473.871,77	31,05	467.791,59	31,48	467.738,64	31,47	0,00

- 1) Esta linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.
- 2) O valor apresentado na interseção entre a coluna "f" ou entre a coluna "g" e a coluna "b" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado na "total g".
- 3) O valor apresentado na interseção entre a coluna "f" ou entre a coluna "g" e a coluna "b" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado na "total g".
- 4) Lâncete anual mínimo e ser compatível ao movimento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual de execução for superior ao fixado na LC nº 141/2012.
- 5) Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012.
- 6) No último bimestre, será utilizada a fórmula [(V)-(I) x 100]/(I) x 100.
- 7) Esta coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre.

PAULO CAZIMIRO DE S NITO SILVA
861.485.083-20
PREFEITO MUNICIPAL

JOÃO ANTONIO DA T. VIANA
643.724.213-20
CRC - PI 6.329/O - 5

DROCLIDES ALBUQUERQUE LUIZ
001.015.743-39
CONTROLADOR

LINDOM JOHNSON ALVES FROTA
013.525.493-01
SECRETARIO MUN. DE FINANÇAS

Id:167C270DC2A83F96

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Abril 2021/BIMESTRE Março - Abril

Page 1 of 1

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 26)

ESPECIFICAÇÃO	BALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2021		BALDO TOTAL (b)
		NO BIMESTRE (d)	JAN A ABR (e)	
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisões	0,00	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00

ESPECIFICAÇÃO	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030
DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratadas (I.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A contratar (I.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratadas (II.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A contratar (II.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE = (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PAULO CAZIMIRO DE S NITO SILVA
861.485.083-20
PREFEITO MUNICIPAL

JOÃO ANTONIO DA T. VIANA
643.724.213-20
CRC - PI 6.329/O - 5

DROCLIDES ALBUQUERQUE LUIZ
001.015.743-39
CONTROLADOR

LINDOM JOHNSON ALVES FROTA
013.525.493-01
SECRETARIO MUN. DE FINANÇAS

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.621], PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES